



Prefeitura do Município de Jardim Alegre

ESTADO DO PARANÁ

L E I N º 84/82

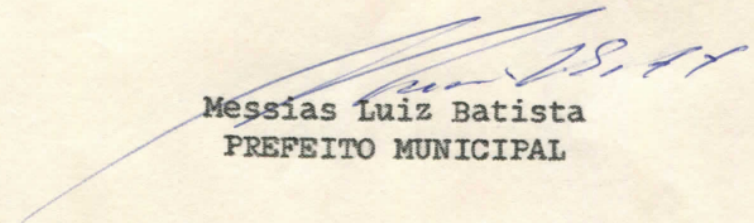
Súmula: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO A SECRE
TARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Art.1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Jardim Ale
gre, autorizado a doar por Escritura Pública, à SECRETA
RIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES, uma área de terras com
7.150,00 M2 (sete mil, centos e cinquenta metros qua
drados) sito à Rua São Paulo, nesta cidade, sobre o
qual, foi construído o TERMINAL RODOVIÁRIO de Jardim Ale
gre.

Art.2º)- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jardim Alegre, aos trinta dias do mês de março
do ano de mil novecentos e oitenta e dois - 30.III.82 -


Messias Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL